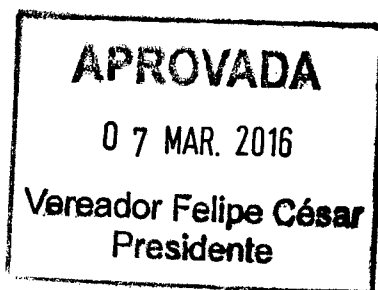




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

MOÇÃO

Ementa: CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES aos Advogados **DR. MARCELO AUGUSTO DE MACEDO E DRA. MARCELA DE CÁSSIA ANDRINI MACEDO**, pelo brilhante trabalho exercido na Advocacia em defesa dos Professores que tiveram direitos lesados e garantias suprimidas. Direitos e Garantias que estão sendo reestabelecidos aos interessados, por meio do alto nível de profissionalismo, dedicação e conhecimento dos Advogados supracitados.



MOÇÃO Nº 2/2016

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES AOS ADVOGADOS DR. MARCELO AUGUSTO MACEDO E DRA. MARCELA DE CÁSSIA ANDRINI MACEDO, PELO BRILHANTE TRABALHO EXERCIDO NA ADVOCACIA EM DEFESA DOS PROFESSORES QUE TIVERAM DIREITOS LEGADOS E GARANTIAS SUPRIMIDAS. DIREITOS E GARANTIAS QUE ESTÃO SENDO RESTABELECIDOS AOS INTERESSADOS. POR MEIO DO ALTO NÍVEL DE PROFISSIONALISMO, DEDICAÇÃO E CONHECIMENTO DOS ADVOGADOS SUPRACITADOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 458/2016

Data: 07/03/2016 - Horário: 11:54

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, consultado o Plenário, Moção de Cumprimentos e Congratulações aos Advogados **DR. MARCELO AUGUSTO DE MACEDO E DRA. MARCELA DE CÁSSIA ANDRINI MACEDO**, pelo brilhante trabalho exercido na Advocacia em defesa dos Professores que tiveram direitos lesados e garantias suprimidas. Direitos e Garantias que estão sendo reestabelecidos aos interessados, por meio do alto nível de profissionalismo, dedicação e conhecimento dos Advogados supracitados.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 7 de março de 2016


Carlos Eduardo de Moura-Magrão
Vereador